

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Aprova as Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Vera, Estado de Mato Grosso, referente ao Exercício Financeiro de 2022.

A Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação, com fulcro no artigo 204 do Regimento Interno, encaminha para deliberação do Plenário o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

Art. 1º - Ficam **APROVADAS** as Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal Vera, referente ao **Exercício Financeiro de 2022**, de responsabilidade do Prefeito Municipal, senhor Moacir Luiz Giacomelli, na forma do **Parecer Prévio nº 11/2023-Plenário Presencial** do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, favorável à aprovação.

Parágrafo Único - As Contas de que trata este artigo, são as constantes do **Processo nº 8.868-4/2022** (82.410-0/2021, 52.209-0/2023, 52.150-7/2023 e 144-9/2022 - apensos), do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Vera - MT, aos dezoito dias do mês de setembro de 2022.

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

DONIZETE VALDOMIRO PANIZON
Presidente da Comissão

GILMAR LUIZ MORO
Relator da Comissão

VITOR JOSÉ FRIEDRICH
Membro da Comissão

X

003 2023

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Em obediência ao artigo 204 do Regimento Interno desta Casa de Leis, esta Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação encaminha para a apreciação do soberano Plenário, o presente Projeto de Decreto Legislativo, que trata sobre as Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Vera, referente ao Exercício Financeiro de 2022.

O presente Projeto foi formulado com base no **Parecer Prévio nº 11/2023-Plenário Presencial** do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, constantes do **Processo nº 8.868-4/2022** (82.410-0/2021, 52.209-0/2023, 52.150-7/2023 e 144-9/2022 - *apensos*) que, em decisão, emitiu **PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL** à aprovação das contas do Executivo Municipal referente ao exercício de 2022.

Assim sendo, pedimos aos nobres vereadores a apreciação e deliberação do presente Projeto de Decreto Legislativo.

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

DONIZETE VALDOMIRO PANIZON
Presidente da Comissão

GILMAR LUIZ MORO
Relator da Comissão

VITOR JOSÉ FRIEDRICH
Membro da Comissão